



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05364/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 182.462,80 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00106 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 182.462,80

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 182.462,80**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 182.462,80**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 20 de agosto de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal